INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 002/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de providenciar a urbanização das áreas rurais próxima ao Portal de entrada da cidade de Gália/SP, onde se encontram vários lotes de proprietários com área menor que o módulo fiscal permitido pelo INCRA, bem regularizar a estrada de acesso no Bairro Usina Velha de acordo com a legislação vigente (com medição efetuada pelo Eng.º responsável).

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a urbanização das referidas áreas se justificam pelos seguintes motivos: 1.º - regularizar áreas com parcelamento irregular do solo; 2.º - garantir aos proprietários a escrituração dos lotes; 3.º - evitar procedimentos judiciais relativos a parcelamento irregular de solo; e 4.º - aumentar a receita municipal com lançamentos de IPTU.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de março de 2013.

WILSON LOURENÇO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Gália
Protocolo N.º 1228
07/03/2013 13:45:00
Dr. JOÃO SARDI JUNIOR

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP